

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202512/0443

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Estremoz

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Traduz-se no exercício de funções definidas no artigo 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e no âmbito das competências previstas para a unidade orgânica - Divisão de Ordenamento do Território e Obras Particulares, conforme estrutura orgânica do Município de Estremoz, publicada através do Regulamento n.º 453/2025, Diário da República, 2ª Série, N.º 66, de 03 de abril de 2025

Área de Actuação:

Remuneração: 2867,27

Suplemento Mensal: 213.67 EUR

Conteúdo Funcional: Direção da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Particulares, conforme Regulamento n.º 453/2025, publicado no Diário da República, 2ª Série, N.º 66, de 03 de abril de 2025

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Qualquer área

Perfil:

Titulares de uma relação jurídica de emprego público nas modalidades de nomeação ou de contrato por tempo indeterminado, que sejam detentores de licenciatura adequada ao cargo, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúnam um mínimo de 4 (quatro) anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, dado tratar-se de um cargo de direção intermédia de 2º grau.

1. Avaliação Curricular (AC), que terá uma ponderação de 50%, visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para o qual o procedimento concursal é aberto com base na análise do respetivo currículo profissional contemplando as Habilitações Académicas (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD)

Métodos de Selecção a Utilizar:

2. Entrevista Pública (EP) – na qual o júri pretende avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões e capacidades profissionais dos candidatos, de acordo com as exigências do cargo a prover. A ponderação para EP é de 50%, será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos fatores a avaliar

Composição do Júri:

Presidente: Eng.º Fernando Jorge Madruga Maranga, Chefe da Divisão de Obras Municipais do Município de Estremoz;
Vogais efetivos: Dr. Francisco Manuel Olivença Carrão, Chefe da Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais, do Município de Sousel e Dr. Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, do Município de Estremoz;
Vogais suplentes: Eng.º José Manuel Carapeta Maranga, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, do Município de Estremoz e Dr. Hugo Alexandre Nunes Guerreiro, Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude, do Município de Estremoz.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Estremoz	1	Rossio Marquês de Pombal	Estremoz	7100513 ÉVORA	Évora	Estremoz

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim
Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:

Apresentação de Candidaturas

Local: Câmara Municipal de Estremoz

Formalização da Candidatura: As candidaturas devem ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação da BEP, através do formulário de candidatura, podendo ser entregues por via eletrónica para o seguinte endereço: recursoshumanos@cm-estremoz.pt ou remetidas por correio registado com aviso de receção para: Município de Estremoz, Rossio Marquês de Pombal 7100-513 Estremoz até ao termo do prazo fixado.

Os formulários deverão, sob pena de exclusão, estar devidamente preenchidos, datados e assinados, devendo fazer-se acompanhar da seguinte documentação:

- Currículo detalhado , atualizado, datado e devidamente assinado, do qual constem para além de outros elementos considerados necessários para apreciação do mérito do candidato ou constituir motivo de preferência: habilitações literárias e profissionais, ações de formação com indicação da respetiva duração, funções exercidas, com indicação do local e tempo de permanência dessas funções;
- Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- Fotocópia legível dos documentos comprovativos da formação profissional frequentada, relacionadas com a área funcional do lugar a prover, com indicação das entidades promotoras, período em que as mesmas decorrem e respetiva duração em número de horas;
- Declaração emitida pelos serviços competentes, atualizada da qual conste: a relação jurídica de emprego público detida, a carreira e categoria que é titular , a atividade que executa, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as últimas três avaliações de desempenho com a menção qualitativa e quantitativa;
- Fotocópia de documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência.
- Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos autenticados comprovativos das suas declarações.

Contacto:

Data de Publicação 2025-12-18

Data Limite: 2026-01-05

Observações Gerais:
